

CNPJ 62.297.643/0001-04

Inscr. 108.017.190.119

São Paulo, 01 de setembro de 2.011.

COND. ED. SAN PAOLO RUA JOÃO MOURA, 636 – PINHEIROS José Alves (sindico) 9998-1973

PROPOSTA CONTRATO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA.

Prezados Senhores:

Honrado com o convite de Vs. Sas para a apresentação de proposta de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica nas **máquinas acionadoras dos portões, fechaduras elétricas, porteiro eletrônico e interfones** vimos pela presente apresenta-la nos termos abaixo:

OBJETO DOS SERVIÇOS:

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de manutenção das máquinas acionadoras dos portões, fechaduras elétricas, porteiro eletrônico e interfones.

Nossos serviços consistem em:

- 1- Visita periódica mensal de manutenção e controle;
 - Inspeção geral;
 - Limpeza e lubrificação do conjunto completo:
 - Regulagem e ajustes mecânicos;
 - · Calibragem eletrônica;
 - · Teste geral de funcionamento.
- 2- Intervenções técnicas mediante chamado do cliente, observado o horário de expediente;
- 3- Fornecimento da mão de obra necessária a correção de defeitos, reparos e eventuais substituições de peças durante as visitas periódicas e/ou de intervenções técnicas por chamado do condomínio. Mediante aprovação do condomínio.

ACESSO AOS EQUIPAMENTOS

A equipe técnica da TELECOMANDO, encarregada do serviço terá livre e completo acesso ao(s) equipamentos para a execução da manutenção e intervenções técnicas, ficando os equipamentos à disposição dos técnicos, durante o tempo necessário ao conserto e aos testes de verificação.

Telecomando Comércio e Serviço Ltda. Rua Sebastião Guimarães Corrêa, 184 - Saúde. CEP. 04304-060 - São Paulo - Brasil - Fone: (011) 5583-8666

M.



EXCLUSÕES:

Os serviços prestados pela TELECOMANDO não incluem o fornecimento de peças e acessórios, os quais, quando necessários, serão cobrados a parte de acordo com a tabela de preços vigente.

LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADES DA TELECOMANDO:

A TELECOMANDO não se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da presente proposta, nos casos abaixo citados:

- 1 Ausência das condições descritas no item Acesso aos Equipamentos;
- 2 Em caso de quedas, batidas, negligencias no uso ou intervenção por parte de pessoas não autorizadas pela TELECOMANDO, bem como motivos resultantes de caso fortuito, definidos no Artigo 393 do Código Civil Brasileiro;
- 3 Atendimento a chamados repetitivos que não se destinam a reparar o equipamento; Não está cobertos pela presente proposta à reparação de quaisquer defeitos ocorridos nas Condições elencadas nos itens "1" e "3" supra, bem como de quaisquer outros eventos cuja responsabilidade não possa ser atribuída a TELECOMANDO. Nestes casos Vs. Sas serão informadas através de relatório e os custos serão objeto de orçamento à parte.

PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA:

O preço para a prestação dos serviços ora proposto é de R\$ 295,00 (duzentos noventa e cinco reais) mensais, valor este que será pago todo dia 05 (cinco) de cada mês, através de boleto de cobrança bancário.

No caso de atraso nos pagamentos das parcelas, incidirão multa de 2%, juros de 0,5 % (meio por cento) ao mês e correção monetária calculada de acordo com a variação do índice IPC-FIPE.

Não estão contemplados neste valor as eventuais peças e ou equipamentos, cuja substituição seja necessária para o normal funcionamento do(s) equipamento(s) e será cobradas a parte.

Referido valor será reajustado anualmente pela variação acumulada do IPC-FIPE do período, ou pela menor periodicidade autorizada pelo governo federal. Em caso de extinção, supressão ou deixe de ser divulgado, o reajuste terá como qualquer outro índice oficial que reflita a inflação ocorrida.

Os valores ora propostos são para a execução dos serviços obedecidos os horários normais de expediente da TELECOMANDO, quais sejam: de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas

As chamadas realizadas fora dos horários e dia acima referidos terão um custo adicional unitário de R\$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais) e serão incluídas no competente boleto de cobrança bancário.

A presente proposta contrato vigorará por tempo indeterminado, podendo, contudo, ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com trinta dias de antecedência.

Telecomando Comércio e Serviço Ltda. Rua Sebastião Guimarães Corrêa, 184 - Saúde. CEP. 04304-060 - São Paulo - Brasil - Fone: (011) 5583-8666

(. ·

B